

Movimento Contra a Instalação da Estação de Transbordo Anhanguera

Senhores Vereadores,

Estamos empenhados em uma luta extremamente árdua, procurando impedir a **Empresa LOGA** de instalar uma Estação de Transbordo, vulgo **LIXÃO**, prevista no **Plano Diretor Estratégico de São Paulo**, que afetará diretamente nosso bairro Parque Anhanguera (05120-000) situado à margem do Rio Tietê, próximo do Shopping Tietê Plaza e regiões como o Vila Anastácio, Parque São Domingos, City América e Jaguara.

Como o próprio **RIMA** (Relatório de Impacto Ambiental no Meio Ambiente) afirma, haverá **proliferação de vetores**.

Atualmente existem outras três Estações de Transbordo, onde **apresentam problemas** relacionados com os moradores vizinhos à estas Estações. A Estação de Transbordo da Ponte Pequena, por exemplo, é responsável pela **contaminação do Rio Tamanduateí**.

Esta contaminação acontecerá também no Rio Tietê, pois a **LOGA** já tem autorização da SABESP para despejar **16,48 toneladas de CHORUME por dia** no Posto de Recebimento de Efluente Industrial Piquerí, a irrisória quantia de **6.000 T/ano**.

Também chegamos à conclusão que além dos incômodos que esta obra trará para nós moradores e região, haverá também introdução de **RISCOS À AVIAÇÃO**, pois estamos na rota de Aviões e Helicópteros.

O Arco do Tietê é um dos principais projetos da gestão do Prefeito Haddad, criando um novo eixo de desenvolvimento urbanos. No projeto da LOGA é considerado a **desvalorização Imobiliária de 60%** na região vizinha ao Transbordo.

Ora Senhores, como é possível um projeto tão grandioso como o Arco do Tietê, em nossa região, incluir uma Estação de Transbordo proliferando **VETORES** e **MAU CHEIRO**, sendo que já é comprovado que os Exaustores Negativos utilizados nas Estações de Transbordo são ineficaz na retenção do CHEIRO DO LIXO.

Além de todo absurdo O Mapa de Resíduos Sólidos – Mapa 8, aponta para nossa região em decorrência do ERRO no Mapa de Zoneamento da cidade de SP, que indica nossa região como Zona Predominantemente Industrial, não considerando todas as moradias do Bairro Parque Anhanguera CEP 05120-000.

Por estas e outras razões estamos pedindo **APOIO CONTRA A INSTALAÇÃO DO TRANSBORDO ANHANGUERA**, inclusa no PDE (Plano Diretor Estratégico) que será votado na Câmara dos Vereadores ainda neste primeiro semestre.

Agradecemos a tenção e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Comissão dos Moradores do Bairro Parque Anhanguera
Presidente Alice de Assis Fabri - 98254.3529
Secretária Adriana Cesario - 98401.4845

Aos Senhores SECRETÁRIO EXECUTIVO do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio

Ambiente – GAEMA, Dr. LUIS FERNANDO ROCHA e ao Senhor PROMOTOR DE JUSTIÇA,

DR. LUIS ROBERTO PROENÇA do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, e também da V. Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Mangalot, V. Zatt, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA (ETA)**, vulgo **"LIXÃO DA LAPA"**, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caieiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da **Municipalidade o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para a **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, MUDAR o atual zoneamento da região**, que é desde 2004, **predominantemente industrial = zona 2**, para a **CORRETA e ADEQUADA** definição da zona, a fim de **ANULAR e IMPEDIR** potenciais danos às **Municipalidades** acima descritas, composta por moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de PERIGO DE DANOS ao meio ambiente nos **Bairros afetados**: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Zatt, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	Daniela Suelma Alves	27.103.736-2	P. P. Aratício	[assinatura]
2	Uma Rita da Silva	12.826.332-5	P. S. Domingos	[assinatura]
3	Nayde Spinel Cardoso	10.869.580-3	P. S. Domingos	[assinatura]
4	Valley Farias	13.208.500	P. S. Domingos	[assinatura]
5	Vanessa Aparecida B. Almeida	13.268.986	P. S. Domingos	[assinatura]
6	Paula Aparecida de Jesus	2.397.099-7	P. S. Domingos	[assinatura]
7	Anna Carolina Dias	39007213865	P. S. Domingos	[assinatura]
8	Katy Jo C. de Farias	12.565.193	P. S. Domingos	[assinatura]
9	TURNADIR ALIEU	111282005CP	P. S. Domingos	[assinatura]
10	Naura M. Santos	4682.289-6	P. S. Domingos	[assinatura]
11	Ismael D. G. G. G. G.	33932756-X	P. S. Domingos	[assinatura]
12	Geisilma de S. Silva	49385565-9	P. S. Domingos	[assinatura]
13	Fabiana Ap. Tardade	35.257116-0	P. S. Domingos	[assinatura]
14	RAFAEL FLOR SILVEIR	33005216-2	P. S. Domingos	[assinatura]
15	Elerson Henrique de Souza	20.678.57071	P. S. Domingos	[assinatura]
16	COELHO FROTA	32832178-3	P. S. Domingos	[assinatura]
17	Thais dos Santos Santana	44542460-0	P. S. Domingos	[assinatura]
18	Vagner F. F. F.	50.669.875-0	P. S. Domingos	[assinatura]
19	Vada Menegh	43463163-2	P. S. Domingos	[assinatura]
20	Vigora Hugo de Farias	44947665-0	P. S. Domingos	[assinatura]
21	Dayton Guimarães	23984440-2	P. S. Domingos	[assinatura]
22	Thaiane Pereira	48360146-9	P. S. Domingos	[assinatura]
23	Vitor Luiz Ribeiro	34.569.255-X	P. S. Domingos	[assinatura]
24	Natália Rodrigues Cardoso	42.630.215-5	P. S. Domingos	[assinatura]
25	Marcia Helena F. de Souza	26377974-9	P. S. Domingos	[assinatura]
26	JOSE FERNANDES GALDINO	9917538-F	P. S. Domingos	[assinatura]
27	Rafael de Oliveira Baptista	46733752-4	P. S. Domingos	[assinatura]
28	Victor Grillo de Souza	43996091-8	P. S. Domingos	[assinatura]
29	Thomas MASHALNAES	34773617-8	P. S. Domingos	[assinatura]
30	Renan Emanuel Leite	49501088-3	P. S. Domingos	[assinatura]
31	CAMPES A. F. F. F.	12.622.417	P. S. Domingos	[assinatura]
32	Alexandre Hashimoto	11.217.643-4	P. S. Domingos	[assinatura]
33	Rony FELIX	16477017-3	P. S. Domingos	[assinatura]
34	Rafael Maria Furtado	49385295-7	P. S. Domingos	[assinatura]
35	Klema Guedes Cerechi	33.927.531-5	P. S. Domingos	[assinatura]
36	Yolma Lúcia S. Leite	25056651-3	P. S. Domingos	[assinatura]
37	Vanda Lúcia Leite	49.263.809-3	P. S. Domingos	[assinatura]
38	Mayara Nascimento Santos	47377.016-7	P. S. Domingos	[assinatura]

Aos Senhores SECRETÁRIO EXECUTIVO do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio

Ambiente – GAEMA, Dr. LUIS FERNANDO ROCHA e ao Senhor PROMOTOR DE JUSTIÇA,

DR. LUIS ROBERTO PROENÇA do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, e também da V. Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Mangalot, V. Zatt, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA (ETA)**, vulgo **"LIXÃO DA LAPA"**, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caieiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da **Municipalidade** o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para a **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU**, MUDAR o atual zoneamento da região, que é desde 2004, **predominantemente industrial = zona 2**, para a **CORRETA e ADEQUADA** definição da zona, a fim de **ANULAR** e **IMPEDIR** potenciais danos às **Municipalidades** acima descritas, composta por moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de PERIGO DE DANOS ao meio ambiente nos Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Zatt, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	Eric Mendes	8486285	V. mangalot	
2	Cassia ap. Ribeiro	20.527.415	V. jaguara	
3	Apparecida Magumi	9.912.431	Pq. S. Domingos	
4	José Eduardo Moreno	14.463.328	Pa. S. Domingos	
5	Simone Raimundo	17.926.427-8	mangalot	
6	Enika THOMAZ DOS SANTOS	26.860.137-2	Pq. S. Domingos	
7	Juraci Ramôz Guedes MORENO	50.021.792-0	Pa. S. Domingos	
8	FRANCISCO M. AGUIAR	18.783.849-6	Pq. S. Domingos	
9	Paula G. Chianetti Ricardo	26.379.094-0	sq. do O	
10	Amã Maria Carmem Hurek	32.497.514-25	financista	
11	GABRIELA DEMONDONCA ZAMARONHO	26.746.292-X	CITY LAPA	
12	Mã CHRISTINA DE MUNDONCA	15.923.459-1	CITY LAPA	
13	Wilson Roberto DE SOUTA	6.619.476.3	V.P. Barreto	
14	MARILIA TELLES FERREIRA	18.791.458	Pa. S. Domingos	
15	Marcelo Oliveira Cunha	22.022.781-0	Pa. S. Domingos	
16	ANTONIA MOREIRA de Mota	18.135.582-4	V.P. Barreto	
17	Fernando Sanchez Tomazelli	32.609.826-9	Mangalot	
18	ANDRÉIA CONTIN	3.343.144-9	P.S. Domingos	
19	José do Carmo da Silva	54.272.866-7	V.L. Piauí	
20	Edleine Sauteli Silveira	17.162.757-X	P.S. Domingos	
21	Ciléo Nascimento de Souza	26.294.514-7	P.S. Domingos	
22	Elise Nascimento de Souza	39.440.689-8	P.S. Domingos	
23	NALVA GERNARDES	13.446.321-2	V. P. M. I.	
24	ARTUR DE MORAES	22.265.425-9	Pa. S. Domingos	
25	Alton Silva da Mota	5.696.703	Pq. S. Domingos	
26	Juliana do Rego Santo	5.678.108	Reg. do O	
27	José de Jesus Lourenço	7.251.615-X	Reg. do O	
28	Leonardo Baptista	26.596.266-X	S. S. Domingos	
29	Silvano Xavier	15.961.759-5	P. S. Domingos	
30	Cláudia Thomaz dos Santos Gasparini	8.005.418-5	P. S. Domingos	
31	Marcelle Magumi Garcia	35.257.243-7	P. S. Domingos	
32	Ednaide Pereira dos Santos	17.272.931-47	P. S. Domingos	
33	Eustáquio da Silva Souza	53.904.274-2	P. S. Domingos	
34	Polina Rodrigues da A. Costa	4.258.757/SSP	P. S. Domingos	
35	Francisco Carlos de Souza	33.455.373-3	P. S. Domingos	
36	Cláudia Santos de Souza	33.377.501	P. S. Domingos	
37	João Carlos de Souza	32.224.78-X	P. S. Domingos	
38	Cláudia de Souza	18.373.442	P. S. Domingos	

3

Aos Senhores SECRETÁRIO EXECUTIVO do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Dr. LUIS FERNANDO ROCHA e ao Senhor PROMOTOR DE JUSTIÇA, do Núcleo do Meio Ambiente DR. LUIS ROBERTO PROENÇA do MP do Estado de São Paulo.

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, e também da V. Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Mangalot, V. Zatt, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de **VOSSAS EXCELÊNCIAS**, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA (ETA)**, vulgo **"LIXÃO DA LAPA"**, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caieiras. Para isso será necessário **PROMOVER** ao grupo de pessoas dessas **Municípios**:

- 1) o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, **MUDAR** o atual zoneamento da região, que é desde 2004, **predominantemente industrial = zona 2**, para a **CORRETA** e **ADEQUADA** definição da zona, a fim de **ANULAR** e **IMPEDIR** potenciais danos às **Municípios** acima descritas, composta por moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos;
- 2) e, ainda, **CUMPRIR**, integralmente, a **LEI FEDERAL nº 12.305/10, de Política Nacional de Resíduos Sólidos** e o **DECRETO, nº 7.404, de 23/12/10**, que criam metas para **ELIMINAR OS LIXÕES** e que obriga os poderes públicos estaduais e municipais a se ajustarem as mesmas, uma vez que a LEI FEDERAL se **SOBREPOE** as demais.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
01	Edi Vanders Silva Santos	25.025.418-9	PIRITUBA	Edi Vanders
02	Marcelo Gonçalves	17.162.626-6	Pirituba	Marcelo
03	Rosilene Oliveira Santos	22.261.637-4	PIRITUBA	Rosilene
04	Felipe de Oliveira	24.876.545-0	Pirituba	Felipe
05	William José	19369220	Pirituba	William
06	Michael Douglas	36741001-1	Pirituba	Michael
07	Douglas Augusto Brandão	40.149.070-2	Pirituba	Douglas
08	Samuel Ferreira	6985453 SP	Lima	Samuel
09	Comendador Antônio de Souza	34364525-7	VELOSO	Comendador
10	João Henrique Rodrigues	28.511.411-9	J. Guarani	João
11	José Luiz Soares	15.762.445	PIRITUBA	José
12	Vinícius Silva Toni	45.336.351-9	CAIEIRAS	Vinícius
13	HERNANDES FADEN	17055831-9	LARANJEIRA	Hernandes
14	Pranderson Santos da Cruz	43.392.589-7	JO. CARUMBE	Pranderson
15	Roberto Adriano Lepandri	36569356-X	Pirituba	Roberto
16	LUO OTAVIANO	9.475.836-0	PIRITUBA	LUO
17	Leonardo Barbosa Oliveira	36.018.642-2	Coilings	Leonardo
18	Liz Carlos Balça	3248690	Pirituba	Liz
19	JOSE GRACIANO VILLO	6705010-4	PIRITUBA	JOSE
20	ALUIZIO RODRIGUES PACHECO	6.111.175-2	PIRITUBA	ALUIZIO
21	Luís Fernando	74.114.794-9	Pirituba	Luís
22	JOSE CARLOS DA SILVA	28.462.527-1	Pirituba	JOSE
23	Allan Douglas Rde A. Miranda	44.628.068-9	Pirituba	Allan
24	Luís Carlos dos Santos	21.622.110-9	Pirituba	Luís
25	Oléssion F. Santos	30.431.324-0	PIRITUBA	Oléssion
26	Marcelo Marques da Cruz	25.043.018-X	Pirituba	Marcelo
27	Adelma de Paiva Lima	59775415-2	Pirituba	Adelma
28	MARCON ROBERTO MAGALHÃES	18924583-9	PIRITUBA	MARCON
29	Luiz Cyria da R. Brandão	14957496-4	JARAGUA	Luiz
30	Redo Ferrer de	8484754-2	Pirituba	Redo
31	Suz. Selma Gomes da Silva	71.405.687-5	PIRITUBA	Suz
32	DAIS CUSTÓDIO L. RIBEIRO	42.996.952-1	PIRITUBA	DAIS
33	Felipe de Oliveira	22.390.762-1	PIRITUBA	Felipe
34	Luís Carlos de Aguiar	30.177.863	JARAGUA	Luís
35	Felipe de Oliveira FIAUSINO	44163962-8	PIRITUBA	Felipe

Aos Senhores SECRETÁRIO EXECUTIVO do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Dr. LUIS FERNANDO ROCHA e ao Senhor PROMOTOR DE JUSTIÇA, do Núcleo do Meio Ambiente DR. LUIS ROBERTO PROENÇA do MP do Estado de São Paulo.

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, e também da V. Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Mangalot, V. Zatt, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de VOSSAS EXCELÊNCIAS, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA (ETA)**, vulgo “LIXÃO DA LAPA”, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caieiras. Para isso será necessário **PROMOVER** ao grupo de pessoas dessas **Municipalidades**:

- 1) o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, MUDAR o atual zoneamento da região, que é desde 2004, predominantemente industrial = zona 2, para a **CORRETA e ADEQUADA** definição da zona, a fim de **ANULAR e IMPEDIR** potenciais danos às **Municipalidades** acima descritas, composta por moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos;
- 2) e, ainda, **CUMPRIR**, integralmente, a **LEI FEDERAL nº 12.305/10, de Política Nacional de Resíduos Sólidos e o DECRETO, nº 7.404, de 23/12/10**, que criam metas para **ELIMINAR OS LIXÕES** e que obriga os poderes públicos estaduais e municipais a se ajustarem as mesmas, uma vez que a **LEI FEDERAL** se **SOBREPOE** as demais.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	Guilherme dos Santos Bezerra	35658458-76	Pirituba	Guilherme
2	STORK ELSON VATTAZZI	17.400.889	Pirituba	Stork
3	Rafael ANDREY CANDIDO DA COSTA	32.529.772-1	PIRITUBA	Rafael
4	CESAR A. RANTONI	36422882-9	PIRITUBA	Ranton
5	Laercio Sda Silva	34.791.473-1	Jaguara	Laercio
6	Bruno Pereira da Natividade	36.661.881-2	Pirituba	Bruno Pereira
7	Lyra Carlos MOTA	41258551-1	Pirituba	Lyra MOTA
8	Cláudio Henrique da S. JR	42.935.021-1	CAIEIRAS	Cláudio
9	MARCIO G. LUTTIG	12838673	Pirituba	Marcio
10	Duque Mamede da Silva Junior	48.827.360-2	Pirituba	Duque
11	JOSÉ CESAR DE ARAÚJO	7.969.225-4	CAIEIRAS	José
12	Guilherme Lourenço da Silva	44.628.047-2	PIRITUBA	Guilherme
13	Jose Wilson Rodrigues Souza	15.669.185	PIRITUBA	Jose
14	Bellon Basilio de Jesus	17.12.6033	PIRITUBA	Bellon
15	Alexandre de Moraes	23.944.961-3	PIRITUBA	Alexandre
16	Claudio Rito Coelho	17.415.590-6	Pirituba	Claudio
17	Manoel Jesuini da Silva	53.070.597-7	PIRITUBA	Manoel
18	Leon Raphael C. de Santana	46.709.917-0	PIRITUBA	Leon
19	Imanol de Jesus Unruh	33.534.685-1	PIRITUBA	Imanol
20	Georg A. dos Passos Junior	9.191.296-7	Pirituba	Georg
21	Guilherme A. Passos Junior	46.611.646-2	PIRITUBA	Guilherme
22	Ricardo Junior da Silva	45.775.575-7	PIRITUBA	Ricardo
23	Emerson ap. C. Gouveia	42.535.202-X	PIRITUBA	Emerson
24	Wenaelm N. Pereira	44.825.508-X	PIRITUBA	Wenaelm
25	Angela Paula da Paixão	43.328.079-7	Pirituba	Angela
26	Claudio Augusto da Silva	49.689.673-91	PIRITUBA	Claudio
27	Francis Nogueira de Silva	06.565.068-50	Pirituba	Francis
28	JOSÉ LUIZ CASTILHO	25.948.141-5	PIRITUBA	Jose
29	Jonathan Roberto de MATOS	23.828.164-4	Pirituba	Jonathan
30	Jose Edilson	35.995.018-8	Taiwan	Jose
31	Milton dos Santos	20.522.101-4	Pirituba	Milton
32	Claudio de Fátima	44.274.444-4	PIRITUBA	Claudio
33	RODRIGO BUNHADE DE OLIVEIRA	47-859.597-8	PERUS	Rodrigo
34	Flávio Roberto de Almeida	22-169.574-6	PIRITUBA	Flávio
35	Eduardo de Moraes	41.090.936-9	Colinas	Eduardo

33
95/11
Ao Senhor

Dr. LUIS FERNANDO ROCHA

Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA**, vulgo **"LIXÃO DA LAPA"**, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caieiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para MUDAR o atual zoneamento da região que é predominantemente industrial = zona 2, desde 2004, para a CORRETA e ADEQUADA definição da zona, a fim de IMPEDIR potenciais danos à **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA-CEP05120**, composta pelos seus moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de perigo de danos ao meio ambiente, através da Subprefeitura da Lapa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, da Secretaria Municipal de Serviços – SMS, para tratar sobre o assunto, a fim de **ANULAR** e **IMPEDIR** a instalação da Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA.

Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguará, V. Piauí, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
01	Emílio Augusto Bernardino Siqueira	11.243.657-2	Pirituba	[assinatura]
02	Joseli S.B. Siqueira	10.663.850	Pirituba	[assinatura]
03	Raquel Frazz Netoziacomio	1065194034-55PR5	Vila Leopoldina	[assinatura]
04	Andressa Aparecida da Silva	44459430-7	Lapa	[assinatura]
05	ROBERTO SPAGNOLLO	216.667-3	Dom Mogi	[assinatura]
06	KARLA LEAL	11669244-9	ALTO DA LAPA	[assinatura]
07	MARCIO ROBERTO	1596940	PINHOS	[assinatura]
08	KENNEDY VIDAL	3256.960	BELA VISTA	[assinatura]
09	Eugênia Liliangui	924017374	Amagala	[assinatura]
10	Gustavio F. Rodrigues	924911227	Amagala	[assinatura]
11	DELMANEY Viciosa	93557765	Delmoneu	[assinatura]
12	Clintia Camila S. de Andrade		Manaus-AM	[assinatura]
13	Andressa Guimaraes Vitor Santos		Manaus-AM	[assinatura]
14	Emerson Oliveira Silva	015.890.722+19	Manaus-AM	[assinatura]
15	MONARA BANABE	22174146-X	Bela Vista	[assinatura]
16	LUCY MOREIRA	499.984-3	LAPA	[assinatura]
17	SANDRA MOREIRA	184.595.15	LAPA	[assinatura]
18	Silvana Maria da Silva	10968929.6	Bela Vista	[assinatura]
19	ELIABERTO DESTRO	3.075.195.0	Vila Leopoldina	[assinatura]
20	Roberto Silva	3.323.112-5	B. J. Silva	[assinatura]
21	Marcelo Santos	9405824-6	Jardins	[assinatura]
22	Thiago de Souza	3350397-4	Italia	[assinatura]
23	VICTORIA GIBSON	95331854-4	Lapa	[assinatura]
24	PRISCILA GIBSON	959839353	Longo do Arco	[assinatura]
25	Adriana Maria	33.120.301-7	Longo do Arco	[assinatura]
26	ABELA F. A. GARCIA JES	13.014.721-9	JARDINS	[assinatura]
27	Daniela S.B. Siqueira	47.874.827-X	Pirituba	[assinatura]
28	Luciana Alves Leonardo	26262617-2	Thermon	[assinatura]
29	Roberto F. de Almeida	44080280-1	Consolação	[assinatura]
30	Adriana Maria	47842422-2	Consolação	[assinatura]
31	Lucy Tieny Okeda	766144-5	Água Verde	[assinatura]
32	Silvia Gomes Simão	10.664.437-3	Pirituba	[assinatura]
33	Cássio Otávio Araújo Santos	397.710.618-01	Pirituba	[assinatura]

Aos Senhores SECRETÁRIO EXECUTIVO do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Dr. LUIS FERNANDO ROCHA e ao Senhor PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. LUIS ROBERTO PROENÇA do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, e também da V. Jaguará, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Mangalot, V. Zatt, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA (ETA)**, vulgo **"LIXÃO DA LAPA"**, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caieiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da Municipalidade o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, MUDAR o atual zoneamento da região, que é desde 2004, predominantemente industrial = zona 2, para a **CORRETA e ADEQUADA** definição da zona, a fim de **ANULAR e IMPEDIR** potenciais danos às **Municipalidades** acima descritas, composta por moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de PERIGO DE DANOS ao meio ambiente nos Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguará, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Zatt, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	Edi. Quintino de A. Campos	25.723.054-8	JARAGUA	Edi.
2	Maria AP. Oliveira Mena	33975747-8	Jaraguá	Maria AP. Oliveira
3	Adriana R.B. Damasceno	30.329.211-8	Jaraguá	Adriana
4	Marcelino Silveira Moura	2259619-92	Jaraguá	Marcelino
5	Elaine Maria da Silva	1048543	Jaraguá	Elaine Maria
6	MARILUZA SOUZA	4841.991	Jaraguá	MARILUZA
7	Anna Passos	7894.892	Jaraguá	Anna
8	Isabel Moreira	204828028	Jaraguá	Isabel Moreira
9	Marcos S. Silva	280.728-78	Jaraguá	Marcos
10	Manoel Nilton de S.	2122416	Jaraguá	Manoel
11	Manoel Nilton de S.	15621646	Jaraguá	Manoel
12	Manoel Nilton de S.	18977861	Jaraguá	Manoel
13	MILTA RIBEIRO	5663205	JARAGUA	MILTA
14	SERGIO BORBA CAMPOI	32.453.452-4	SARAGUA	SERGIO
15	Shayman de Araujo Campos	36.723282-8	Jaraguá	Shayman
16	Marcos F. Damasceno	154.318.258-52	Jaraguá	Marcos
17	Andréia de A. R. Vandeley	18.921.791	Jaraguá	Andréia
18	Roxane da R. R. R. R.	20.727.778	Jaraguá	Roxane
19	Roxane da R. R. R. R.	17899512	Jaraguá	Roxane
20	Roxane da R. R. R. R.	1738969-2	Jaraguá	Roxane
21	Regiane C. Pereira Silva	37.888.661	Jaraguá	Regiane
22	Regiane C. Pereira Silva	39439.676-5	Jaraguá	Regiane
23	Regiane C. Pereira Silva	5376138	JARAGUA	Regiane
24	Regiane C. Pereira Silva	49.174.687-8	SARAGUA	Regiane
25	Regiane C. Pereira Silva	234723883	Jaraguá	Regiane
26	Regiane C. Pereira Silva	3423844-1	Jaraguá	Regiane
27	Sandra C. de Oliveira	14741841	Jaraguá	Sandra
28	Sandra C. de Oliveira	19131717	Jaraguá	Sandra
29	Sandra C. de Oliveira	17123488	Jaraguá	Sandra
30	Sandra C. de Oliveira	12828771	Jaraguá	Sandra
31	Sandra C. de Oliveira	20650911	Jaraguá	Sandra
32	Sandra C. de Oliveira	21471882	Jaraguá	Sandra
33	Sandra C. de Oliveira	20083894-2	Jaraguá	Sandra
34	Sandra C. de Oliveira	29061477-2	Jaraguá	Sandra
35	Sandra C. de Oliveira	0905.005-5	Jaraguá	Sandra
36	Sandra C. de Oliveira	22.864.187-2	JARAGUA	Sandra
37	Sandra C. de Oliveira	27929774	JARAGUA	Sandra
38	RAY PEREIRA CAMARGO		JARAGUA	RAY CAMARGO